

EDITAL Nº 42/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga o resultado do recurso interposto por Antonio Cezar Endler.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - O recurso interposto pelo servidor supracitado foi provido, restando concedida a progressão da Classe A para classe B ao servidor abaixo relacionado. Após avaliação realizada pela Comissão referente os requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 e encontram-se apto a progredir da Classe A para a Classe B:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
30945	Antonio Cezar Endler	Auditor de Controle Interno

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
PREFEITO MUNICIPAL